



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 73 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



---- Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Maria da Conceição R. de Azevedo
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

---- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de revisão ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, remetida pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Ponto de situação da candidatura a submeter ao PO Centro 2020, no âmbito do AAC n.º CENTRO 62-2020-10, para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, nos territórios dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 3 - Análise, discussão e votação dos descontos a aplicar no âmbito da implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, durante o quarto trimestre do corrente ano, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem” (AD\_18/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 706/2020, de 11 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 5 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” (CPI\_02/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 710/2020, de 14 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revisão ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, remetida pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de revisão ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de revisão ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, remetida pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** – Ponto de situação da candidatura a submeter ao PO Centro 2020, no âmbito do AAC nº CENTRO 62-2020-10, para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, nos territórios dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que os Senhores Presidentes percebessem quais eram os objetivos da candidatura em apreço, bem como para as eventuais dificuldades, futuras, que a sua implementação iria colocar a todos os municípios. -----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que autorizasse que o Dr. Ricardo Riquito pudesse esclarecer, com mais detalhe, algumas questões

mais sensíveis da mesma e para a qual iria ser solicitada a definição da vontade de cada um dos municípios, nomeadamente no tocante ao compromisso de realização que cada município teria que assumir junto da CIM e, conseqüentemente, desta junto do PO.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Ricardo Riquito, que, apoiado numa apresentação powerpoint, esclareceu os presentes sobre a proposta de modelo de implementação da candidatura, caso a mesma venha a ser aprovada, bem como as obrigações financeiras que a mesma terá para cada um dos municípios, sendo que a mesma estará diretamente indexada ao compromisso de realização que venha a afirmar.-----

----- Depois de analisados os diversos pontos da apresentação do Dr. Ricardo Riquito, bem como dos alertas feitos pelo Senhor Secretário Executivo, ficou acordado entre os presentes que a CIM iria solicitar aos municípios que estes indicassem um percentual de execução do projeto, no seu território, de forma a que a CIM pudesse submeter a respetiva candidatura.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação dos descontos a aplicar no âmbito da implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, durante o quarto trimestre do corrente ano, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint informou os presentes sobre o grau de execução financeira de cada uma das fontes de financiamento prevista no Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, bem como do Despacho nº 8459/2020, bem como as projeções de execução das mesmas até ao final do ano. ---

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que tanto quanto era possível prever a evolução da procura dos serviços públicos de transporte de passageiros, em tempo de pandemia, não seria prudente estar-se a mexer nos descontos, sem que isso representasse um eventual agravamento da comparticipação financeira dos municípios no sistema.-----

----- Concluiu a sua intervenção, depois de ter esclarecido todas as questões colocadas pelos presentes, afirmando, que os tempos vividos pelo setor dos transportes não eram tempos fáceis, tanto mais que, tal como os Senhores Presidentes estavam a vivenciar as alterações provocadas pelas condicionantes colocadas pelo surto pandémico eram muitas, razão pela qual os serviços da CIM propunham a manutenção dos descontos atualmente em vigor. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, elogiando, o trabalho até aqui desenvolvido pela CIM nesta área. ---

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que as dificuldades que os municípios estavam a sentir, provocadas pelo aumento dos valores financeiros apresentados pelos operadores, a título de compensações por obrigações de serviço público, surgiam na linha de toda uma estratégia

desenvolvida por esta indústria e que visava demonstrar que os valores pagos até agora não eram os adequados às operações em vigor, sendo exemplo disso o facto de o concurso da concessão ter ficado deserto, provando-se, agora, que os valores propostos era manifestamente insuficientes. --

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o que ele tinha passado nos dias 15 e 16 de setembro, bem como, tanto quanto era do seu conhecimento, outros colegas tinham passado exatamente pelo mesmo, ou seja a pressão exercida pelos operadores para que os municípios aceitassem os valores das compensações apresentados pelos operadores, sob pena, de não o fazendo, não terem transportes a funcionar no primeiro dia de aulas, não se poderia voltar a repetir, razão pela qual achava que era chegado o momento de o Conselho Intermunicipal mandar o Senhor Secretário Executivo, para que se avaliasse a possibilidade de a CIM Viseu Dão Lafões se constituir como operador interno. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Castro Daire, que afirmou concordar com a posição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, manter inalteráveis os descontos a aplicar no âmbito da implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, durante o quarto trimestre do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem” (AD\_18/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 706/2020, de 11 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 706/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem” (AD\_18/2020)” e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Rui Veiros, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” (CPI\_02/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 710/2020, de 14 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 710/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” (CPI\_02/2020)” e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.; INOVINESC INOVAÇÃO, pelo montante de 3.301.060,00€ (Três milhões, trezentos e um mil e sessenta euros), sendo que à CIM Viseu Dão Lafões corresponde o montante de 1.520.897,37€ (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

